



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE

CONCURSO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE – IFRN

PROGRAMA DE ESTUDOS

Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

PROVA OBJETIVA

1. Língua brasileira de sinais e sua estrutura linguística.
2. Tradução e interpretação em Libras: Conceitos e terminologias aplicadas.
3. História da Educação dos surdos e do profissional intérprete.
4. Identidade e cultura surda.
5. Contextos de tradução e interpretação da Língua brasileira de sinais.
6. O profissional intérprete e o Código de ética.
7. Atuação do Intérprete de Língua de Sinais no meio acadêmico.
8. Aspectos legais e normas técnicas para atuar como tradutor e intérprete de Libras.
9. A relação da interpretação de Língua brasileira de sinais e língua portuguesa.
10. O bilinguismo na educação dos surdos.
11. Filosofias educacionais aplicadas à educação dos surdos.
12. A Libras e seus aspectos legais:
 - 12.1. Lei de Acessibilidade 10.098 de 19/12/2000 e Decreto de Regulamentação nº 5.296 de 02/12/2004.
 - 12.2. Lei que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS de 24/04/2002, nº 10.436.
 - 12.3. Decreto nº 5.626 de 22/12/2005.
 - 12.4. Lei Ordinária nº 05409/02 que dispõe sobre a oficialização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no Município de Natal de 03/12/2002.
 - 12.5. Lei dos TILS - 12.319/2010.
 - 12.6. Lei Brasileira de Inclusão - 13.146/2015.
13. Atuação do TILS em contextos acadêmicos.
14. Atuação do TILS como apoio.
15. A surdocegueira.

16. Atuação do Guia-Intérprete.

PROVA PRÁTICA

1. Os temas para a Prova Prática serão idênticos aos disponibilizados no conteúdo programático para as Provas Objetivas de Conhecimentos Específicos.
2. A prova prática para o cargo de **Tradutor e Intérprete de Linguagem e Sinais** consistirá na realização das seguintes tarefas:
 - a) PRIMEIRA ETAPA: O candidato inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução para a Língua Portuguesa. Para candidatos ouvintes, a tradução da Libras para a Língua Portuguesa será instantânea e na forma oral, sendo a interpretação do candidato gravada em audiovisual. Para candidatos surdos, a tradução da Libras para a Língua Portuguesa será realizada na forma escrita, e também será gravada em audiovisual. Esta etapa terá a duração de, no máximo, 20 minutos.
 - b) SEGUNDA ETAPA: O candidato deverá fazer a tradução de um texto em Língua Portuguesa para Libras. Aos candidatos ouvintes, será apresentado, inicialmente, um texto em Língua Portuguesa, gravado em áudio. Em seguida, ele assistirá novamente à gravação e fará a tradução simultânea para Libras, sendo a interpretação do candidato gravada em audiovisual. Aos candidatos surdos, será apresentado um texto escrito em Língua Portuguesa. Após a leitura do texto, o candidato fará a tradução para Libras, sendo sua participação gravada em audiovisual. O candidato poderá ler o texto quantas vezes desejar, respeitado o tempo de prova determinado. Esta etapa terá a duração de, no máximo, 20 minutos.